

Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 31 de outubro de 2018

Ano I - Edição nº 00045 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- ADITIVO Nº 01 CONTRATO DE RATEIO POLICLINICA.
ADITIVO Nº 01 CONTRATO DE RATEIO SEDE DO CONSORCIO.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ESTATUTO DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE PORTAL DO SERTÃO.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo

ADITIVO N° 01 CONTRATO DE RATEIO - POLICLÍNICA

CONTRATO DE RATEIO QUE DELIMITA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA DA REGIÃO DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA, BEM COMO O CUSTEIO DO MICRO-ÔNIBUS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E OS MUNICÍPIOS DE AGUA FRIA, AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTÔNIO CARDOSO, BAIXA GRANDE, CANDEAL, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, CORAÇÃO DE MARIA, FEIRA DE SANTANA, GAVIÃO, ICHÚ, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRARÁ, NOVA FÁTIMA, PÉ DE SERRA, PINTADAS, RAFAEL JAMBEIRO, RIACHÃO DO JACUÍPE, SANTA BÁRBARA, SANTANÓPOLIS, SANTO ESTEVÃO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SERRA PRETA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO e TERRA NOVA,

Pelo presente instrumento, de um lado **O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3^a Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, doravante denominada simplesmente **SESAB**; os municípios de **AGUA FRIA**, com sede na Rua Ruy Barbosa, 10- Centro, representado neste ato pelo, pelo Sr. Prefeito **MANOEL ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 983.756.108-44; **AMÉLIA RODRIGUES**, com sede na Av. Justiniano Silva, 98 - Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**, inscrito no CPF sob o nº 8188831549; **ANGUERA**, com sede na Praça Artur Vieira de oliveira, s/nº, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **FERNANDO BISPO RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 620.866.005-00; **ANTÔNIO CARDOSO** com sede Rua Coronel João Augusto, nº 49, Centro representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ANTÔNIO MARIO R. DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 091.974.945-34; **BAIXA GRANDE** com sede Avenida 02 de Julho, nº 737, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **HERALDO ALVES MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 095.007.315-68; **CANDEAL** com sede na Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EVERTON PEREIRA CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 023.974.715-15; **CAPELA DO ALTO ALEGRE**, com sede na Praça Joaquim Machado, nº 170, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **CLAUDINEI XAVIER NOVATO**, inscrito no CPF sob o nº 573.344.805-97; **CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**, com sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/nº, representado, neste ato, pelo Sra. Prefeita, **NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 173.344.385-15; **CORAÇÃO DE MARIA**, com sede na Praça Araujo Pinho, nº 14, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; **FEIRA DE SANTANA**, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

980, s/n centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 5411688515; **GAVIÃO** com sede na Rua Irmã Dulce, nº 370 representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **RAUL SOARES MOURA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 621.218.555-72; **ICHÚ**, com sede na Av. Roque Ferreira da Silva, Bairro cruzeiro, nº43, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 8283796534; **IPECAETÁ**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 2, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **SUEDER SANTANA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 954.001.685-15; **IPIRÁ**, com sede no Centro Administrativo BA, nº 52, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO**, inscrito no CPF sob o nº 295.630.705-34; **IRARÁ**, com sede na Praça Tancredo Neves, nº 120, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito **JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.130.545-72; **NOVA FÁTIMA**, com sede na Praça Eliel Martins, nº 02, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 392.991.475-15; **PÉ DE SERRA** com sede Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS**, inscrito no CPF sob o nº 563.543.985-34; **PINTADAS** com sede Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 360.998.485-68; **RAFAEL JAMBEIRO** com sede Largo da Liberdade, S/N, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, **MARINALVO FERNANDES SERRA**, inscrito no CPF sob o nº 541.213.025-91; **RIACHÃO DO JACuíPE**, com sede na Rua Almir José Oliveira, nº 73, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 350.934.395-68; **SANTA BÁRBARA** com sede Rua Clodoaldo Campos, nº 26, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JAILSON COSTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 315.883.875-34; **SANTANÓPOLIS**, com sede na Praça João Neres, nº 48, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE FLORIN LIMA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 607.530.055-49; **SANTO ESTÈVÃO**, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 548, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ROGERIO DOS SANTOS COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 204.571.385-72; **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** com sede Avenida Hanibal Pedreira, nº 01, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE CARLOS DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 705.349.855-72; **SERRA PRETA**, com sede na Rua Liberalino Sales Gadelha, nº 69, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 636.246.995-04; **TANQUINHO** com sede Praça Aldo de Lima Pereira, nº 42, Centro, representado neste ato pelo Sr. Prefeito, **LUEDSON SOARES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 515.706.705-44; **TEODORO SAMPAIO**, com sede na Rua Dr. Otavio de Araujo, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE ALVES DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 118.096.805-06 e **TERRA NOVA** com sede Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, representado neste ato pelo Sr.a Prefeita, **MARINEIDE PEREIRA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 506.784.345-49, resolvem celebrar o presente ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o Município de AGUA FRIA, no Contrato de Rateio que delimita a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, bem como o custeio do micro-ônibus no exercício de 2018, na forma prevista

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Os custos operacionais mensais para as despesas inerentes ao funcionamento da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE no exercício de 2018 estão estimados em R\$ 1.104.219,42 (Hum milhão, cento e quatro mil, duzentos e dezenove mil, quarenta e dois centavos), distribuídos conforme tabela abaixo:

Contrato de Rateio para Policlínica

Código Orçamentário/Contábil	Descrição da Natureza da Despesa	Valor em R\$/mes	Valor em R\$/ano
31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	629.405,06	7.552.860,72
33 71 7000	Despesas de Custeio	474.814,34	5.697.772,10

Parágrafo Primeiro – O rateio das despesas entre os entes consorciados será feito conforme o Anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Feira de Santana, 09 de Julho de 2018

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA.
Prefeito do Município de Coração de Maria.

pp. Joaue Angelico Oliveira Molosim

GOVERNADOR

Fábio Vilas Boas

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

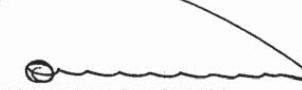
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


MANOEL ALVES DOS SANTOS
Município de Água Fria


FERNANDO BISPO RAMOS
Município de Anguera


HERALDO ALVES MIRANDA
Município de Baixa Grande


CLAUDINEI XAVIER NOVATO
Município de Capela do Alto Alegre


EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Município de Coração de Maria


RAUL SOARES MOURA JÚNIOR
Município de Gavião

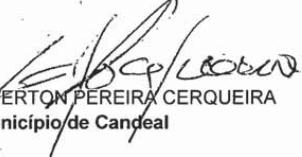

MARCELO ANTONIO S. BRANDÃO
Município de Ipirá


JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Município de Nova Fátima


JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Município de Pintadas


PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
Município de Amélia Rodrigues


ANTÔNIO MÁRIO R. DE SOUZA
Município de Antônio Cardoso


EVERTON PEREIRA CERQUEIRA
Município de Candeal


NORMELIA MARIA R. CORREIA
Município de Conceição do Jacuípe


COELBERT M. DA SILVA FILHO
Município de Feira de Santana


CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Município de Ichu


SUELLEN DE SANTANA SILVA SANTOS
Município de Ipacatá


JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS
Município de Irará


ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Município de Pé de Serra

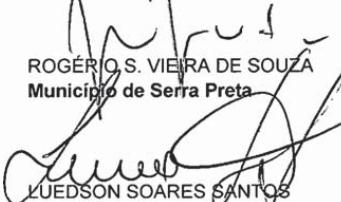

MARINALVO FERNANDES SERRA
Município de Rafael Jambeiro

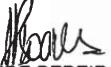
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO
Município de Riachão do Jacuípe


JAILSON COSTA DOS SANTOS
Município de Santa Bárbara


ROGÉRIO S. VIEIRA DE SOUZA
Município de Serra Preta


LUEDSON SOARES SANTOS
Município de Tanquinho


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Município de Terra Nova


JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS
Município de Santanópolis


X ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
Município de Santo Estevão


JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Município de São Gonçalo dos Campos


JOSE ALVES DA CRUZ
Município de Teodoro Sampaio

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA
VALORES INICIAIS AO RATEIO DO CUSTEIO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017		60% CUSTEIO DA POLICLÍNICA & MICRO ÔNIBUS			
	TOTAL	PERCENTUAL	POLICLINICA	MICRO ÔNIBUS	CUSTO MÉDIO MÊS/MUNICÍPIO	CUSTO MÉDIO ANO/ MUNICÍPIO
ÁGUA FRIA	17.508	2,19	12.780,84	1.750,80	14.531,64	174.379,68
AMÉLIA RODRIGUES	26.409	3,31	19.390,25	2.535,26	21.925,51	263.106,12
ANGUERA	11.481	1,44	8.429,68	1.102,18	9.531,86	114.382,32
ANTÔNIO CARDOSO	12.208	1,53	8.963,46	1.171,97	10.135,43	121.625,16
BAIXA GRANDE	21.403	2,68	15.714,70	2.054,69	17.769,39	213.232,68
CANDEAL	8.837	1,11	6.488,38	848,35	7.336,73	88.040,76
CAPELA DO ALTO ALEGRE	12.199	1,53	8.956,86	1.171,10	10.127,96	121.535,52
CONCEIÇÃO DO JACuíPE	33.876	4,25	24.872,73	3.252,10	28.124,83	337.497,96
CORAÇÃO DE MARIA	23.896	2,99	17.545,13	2.294,02	19.839,15	238.069,80
FEIRA DE SANTANA - 40% POP	250.991	31,45	184.284,66	24.095,12	208.379,78	2.500.557,36
GAVIÃO	4.725	0,59	3.469,23	453,60	3.922,83	47.073,96
ICHU	6.437	0,81	4.726,23	617,95	5.344,18	64.130,16
IPECAETÁ	15.499	1,94	11.379,81	1.487,90	12.867,71	154.412,52
IPIRÁ	62.631	7,85	45.985,48	6.012,58	51.998,06	623.976,72
IRARÁ	29.879	3,74	21.938,02	2.868,38	24.806,40	297.676,80
NOVA FÁTIMA	8.119	1,02	5.961,20	779,42	6.740,62	80.887,44
PÉ DE SERRA	14.226	1,78	10.445,14	1.365,70	11.810,84	141.730,08
PINTADAS	11.012	1,38	8.085,33	1.057,15	9.142,48	109.709,76
RAFAEL JAMBEIRO	23.562	2,95	17.299,90	2.261,95	19.561,85	234.742,20
RIACHÃO DO JACUÍPE	34.784	4,36	25.539,41	3.339,26	28.878,67	346.544,04
SANTA BÁRBARA	21.415	2,68	15.723,51	2.055,84	17.779,35	213.352,20
SANTANÓPOLIS	9.263	1,16	6.801,16	889,25	7.690,41	92.284,92
SANTO ESTÉVÃO	53.898	6,75	39.573,46	5.174,21	44.747,67	536.972,04
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	38.018	4,76	27.913,91	3.649,73	31.563,84	378.763,68
SERRA PRETA	16.036	2,01	11.774,09	1.539,46	13.313,55	159.762,60
TANQUINHO	8.232	1,03	6.044,17	790,27	6.834,44	82.013,28
TEODORO SAMPAIO	7.936	0,99	5.826,84	761,86	6.588,70	79.064,40
TERRA NOVA	13.536	1,70	9.938,52	1.299,46	11.237,98	134.855,76
TOTAL DO RATEIO INICIAL	798.016	100,00	585.852,10	76.679,56	662.531,66	7.950.379,92

RATEIO DO CUSTEIO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

FONTE	PERCENTUAL	RATEIO MENSAL POLICLINICA	PERCAPITA	RATEIO MENSAL	RATEIO ANUAL
			REFERENCIAL R\$ MICRO ÔNIBUS		
Tesouro Estadual	40,00	390.568,06	51.119,70	441.687,76	5.300.253,12
Tesouro Municipal	60,00	585.852,10	76.679,56	662.531,66	7.950.379,92
TOTAL	100,00	976.420,15	127.799,25	1.104.219,42	13.250.633,04

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

ADITIVO N° 01 CONTRATO DE RATEIO - SEDE

CONTRATO DE RATEIO QUE DELIMITA OS CUSTOS OPERACIONAIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO FEIRA DE SANTANA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E OS MUNICÍPIOS DE AGUA FRIA, AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTÔNIO CARDOSO, BAIXA GRANDE, CANDEAL, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, CORAÇÃO DE MARIA, FEIRA DE SANTANA, GAVIÃO, ICHÚ, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRARÁ, NOVA FÁTIMA, PÉ DE SERRA, PINTADAS, RAFAEL JAMBEIRO, RIACHÃO DO JACUÍPE, SANTA BÁRBARA, SANTANÓPOLIS, SANTO ESTEVÃO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SERRA PRETA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO e TERRA NOVA,

Pelo presente instrumento, de um lado **O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, doravante denominada simplesmente SESAB; os municípios de **AGUA FRIA**, com sede na Rua Ruy Barbosa, 10- Centro, representado neste ato pelo, pelo Sr. Prefeito **MANOEL ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 983.756.108-44; **AMÉLIA RODRIGUES**, com sede na Av. Justiniano Silva, 98 - Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**, inscrito no CPF sob o nº 8188831549; **ANGUERA**, com sede na Praça Artur Vieira de oliveira, s/nº, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **FERNANDO BISPO RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 620.866.005-00; **ANTÔNIO CARDOSO** com sede Rua Coronel João Augusto, nº 49, Centro representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ANTÔNIO MARIO R. DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 091.974.945-34; **BAIXA GRANDE** com sede Avenida 02 de Julho, nº 737, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **HERALDO ALVES MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 095.007.315-68; **CANDEAL** com sede na Rua Dr. André Negreiro, nº 103, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EVERTON PEREIRA CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 023.974.715-15; **CAPELA DO ALTO ALEGRE**, com sede na Praça Joaquim Machado, nº 170, Centro, representado, neste ato,

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

pelo Sr. Prefeito, CLAUDINEI XAVIER NOVATO, inscrito no CPF sob o nº 573.344.805-97; CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, com sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/nº, representado, neste ato, pelo Sra. Prefeita, NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA, inscrita no CPF sob o nº 173.344.385-15; CORAÇÃO DE MARIA, com sede na Praça Araujo Pinho, nº 14, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; FEIRA DE SANTANA, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº 980, s/n centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 5411688515; GAVIÃO com sede na Rua Irmã Dulce, nº 370 representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, RAUL SOARES MOURA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 621.218.555-72; ICHÚ, com sede na Av. Roque Ferreira da Silva, Bairro cruzeiro, nº 43, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 8283796534; IPECAETÁ, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 2, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, SUEDER SANTANA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 954.001.685-15; IPIRÁ, com sede no Centro Administrativo BA, nº 52, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO, inscrito no CPF sob o nº 295.630.705-34; IRARÁ, com sede na Praça Tancredo Neves, nº 120, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 420.130.545-72; NOVA FÁTIMA, com sede na Praça Eiel Martins, nº 02, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 392.991.475-15; PÉ DE SERRA com sede Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS, inscrito no CPF sob o nº 563.543.985-34; PINTADAS com sede Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 360.998.485-68; RAFAEL JAMBEIRO com sede Largo da Liberdade, S/N, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, MARINALVO FERNANDES SERRA, inscrito no CPF sob o nº 541.213.025-91; RIACHÃO DO JACUÍPE, com sede na Rua Almir José Oliveira, nº 73, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 350.934.395-68; SANTA BÁRBARA com sede Rua Clodoaldo Campos, nº 26, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JAILSON COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 315.883.875-34; SANTANÓPOLIS, com sede na Praça João Neres, nº 48, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE FLORIN LIMA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 607.530.055-49; SANTO ESTÊVÃO, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 548, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 204.571.385-72; SÃO GONÇALO DOS CAMPOS com sede Avenida Hanibal Pedreira, nº 01, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE CARLOS DA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 705.349.855-72; SERRA PRETA, com sede na Rua Liberalino Sales Gadelha, nº 69, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 636.246.995-04; TANQUINHO com sede Praça Aldo de Lima Pereira, nº 42, Centro, representado neste ato pelo Sr. Prefeito, LUEDSON SOARES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 515.706.705-44; TEODORO SAMPAIO, com sede na Rua Dr. Otavio de Araujo, nº 44, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE ALVES DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 118.096.805-06 e TERRA NOVA com sede Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, representado neste ato pelo Sra. Prefeita, MARINEIDE PEREIRA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 506.784.345-49, resolvem celebrar o presente ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o Município de AGUA FRIA , no Contrato de Rateio que delimita a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da sede do Consórcio, no exercício de 2018, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Feira de Santana, na forma prevista na Clausula Décima do Protocolo de Intenções, já devidamente ratificado por leis no âmbito de todos os entes consorciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Os custos operacionais mensais para manutenção do Consórcio no exercício de 2018, estão fixados em R\$ 36.330,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta reais), distribuídos conforme tabela abaixo:

Contrato de Rateio das Ações Administrativas do Consórcio

Código Orçamentário/Contábil	Descrição da Natureza da Despesa	Valor em R\$/mes	Valor em R\$/ano
31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	22.027,78	264.333,37
33 71 7000	Despesas de Custeio	14.302,22	171.626,64

[Assinatura] Parágrafo Primeiro – O rateio das despesas entre os entes consorciados será feito conforme o anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

[Assinatura] Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

[Assinatura] E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Feira de Santana, de

de 2018.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DA REGIÃO FEIRA DE SANTANA..
Prefeito do Município Coração de Maria.

pp. Joane Angelice Oliveira Meloam

GOVERNADOR

Fábio Viana

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____
Assinatura: _____

Manoel Alves dos Santos
MANOEL ALVES DOS SANTOS
Município de Água Fria

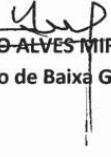
Aureo PL
PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
Município de Amélia Rodrigues

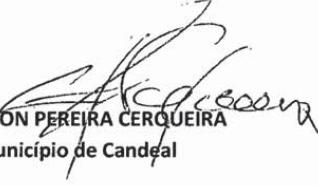
Fernando Bispo Ramos
FERNANDO BISPO RAMOS
Município de Anguera

Antônio Mário R. de Souza
ANTÔNIO MARIO R. DE SOUZA
Município de Antônio Cardoso

Joane Oliveira Meloam
Joane Oliveira Meloam

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


HERALDO ALVES MIRANDA
Município de Baixa Grande


EVERTON PEREIRA CERQUEIRA
Município de Candeal


CLÁUDINEI XAVIER NOVATO
Município de Capela do Alto Alegre


NORMELIA MARIA R. CORREIA
Município de Conceição do Jacuípe


EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Município de Coração de Maria


COELBERT M. DA SILVA FILHO
Município de Feira de Santana


RAÚL SOARES MOURA JÚNIOR
Município de Gavião


CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Município de Ichu


MARCELO ANTONIO S. BRANDÃO
Município de Ipirá

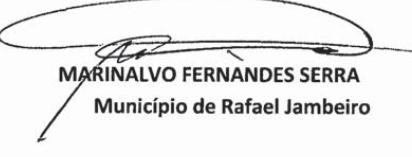

SUENDER SANTANA SILVA SANTOS
Município de Ipcaetá

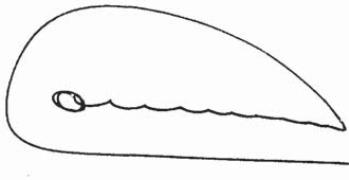

JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS
Município de Irará


JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Município de Nova Fátima


ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Município de Pé de Serra


JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Município de Pintadas


MARINALVO FERNANDES SERRA
Município de Rafael Jambeiro

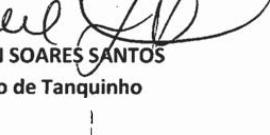

hsr photo

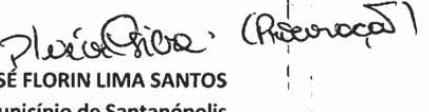
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da


JOSE RAMIRO FERREIRA FILHO
Município de Riachão do Jacuípe

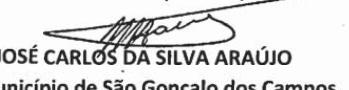

JAILSON COSTA DOS SANTOS
Município de Santa Bárbara


ROGÉRIO S. VIEIRA DE SOUZA
Município de Serra Preta


LUEDSON SOARES SANTOS
Município de Tanquinho

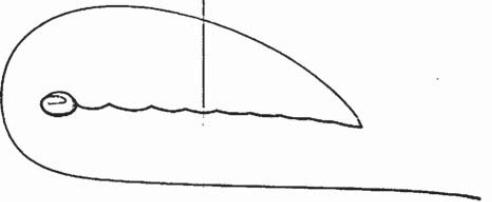

JOSE FLORIN LIMA SANTOS
Município de Santanópolis


ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
Município de Santo Estevão


JOSE CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Município de São Gonçalo dos Campos


JOSE ALVES DA CRUZ
Município de Teodoro Sampaio


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Município de Terra Nova



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

ANEXO I

RATEIO DO CUSTEIO ENTRE MUNICÍPIOS PARA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO FEIRA DE SANTANA O EXERCÍCIO 2018

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017		60% CUSTEIO SEDE CONSORCIO	
	TOTAL	PERCENTUAL	CUSTO MÉDIO MENSAL POR MUNICÍPIO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
ÁGUA FRIA	17.508	2,19	478,24	5.738,82
AMÉLIA RODRIGUES	26.409	3,31	721,37	8.656,42
ANGUERA	11.481	1,44	313,61	3.763,28
ANTÔNIO CARDOSO	12.208	1,53	333,46	4.001,57
BAIXA GRANDE	21.403	2,68	584,63	7.015,54
CANDEAL	8.837	1,11	241,38	2.896,62
CAPELA DO ALTO ALEGRE	12.199	1,53	333,22	3.998,62
CONCEIÇÃO DO JACuíPE	33.876	4,25	925,33	11.103,98
CORAÇÃO DE MARIA	23.896	2,99	652,73	7.832,70
FEIRA DE SANTANA - 40% POP	250.991	31,45	6.855,88	82.270,51
GAVIÃO	4.725	0,59	129,06	1.548,77
ICHU	6.437	0,81	175,83	2.109,94
IPECAETÁ	15.499	1,94	423,36	5.080,31
IPIRÁ	62.631	7,85	1.710,78	20.529,38
IRARÁ	29.879	3,74	816,15	9.793,83
NOVA FÁTIMA	8.119	1,02	221,77	2.661,27
PÉ DE SERRA	14.226	1,78	388,59	4.663,04
PINTADAS	11.012	1,38	300,80	3.609,55
RAFAEL JAMBEIRO	23.562	2,95	643,60	7.723,22
RIACHÃO DO JACuíPE	34.784	4,36	950,13	11.401,60
SANTA BÁRBARA	21.415	2,68	584,96	7.019,47
SANTANÓPOLIS	9.263	1,16	253,02	3.036,25
SANTO ESTÊVÃO	53.898	6,75	1.472,24	17.666,85
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	38.018	4,76	1.038,47	12.461,65
SERRA PRETA	16.036	2,01	438,03	5.256,33
TANQUINHO	8.232	1,03	224,86	2.698,31
TEODORO SAMPAIO	7.936	0,99	216,77	2.601,29
TERRA NOVA	13.536	1,70	369,74	4.436,87
TOTAL	798.016	100,00	21.798,00	261.576,00

VALOR DO REPASSE GLOBAL PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA EXERCÍCIO 2018

FONTE	PERCENTUAL	MENSAL	ANUAL
Tesouro Estadual	40,00	14.532,00	174.384,00
Tesouro Municipal	60,00	21.798,00	261.576,00
TOTAL	100,00	36.330,00	435.960,00

NOTA: Considerado 40% da população total do município de Feira de Santana (627.477 habitantes - IBGE POP 2017)

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ESTATUTO

DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTÔNIO CARDOSO, BAIXA GRANDE, CANDEAL, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, CORAÇÃO DE MARIA, FEIRA DE SANTANA, GAVIÃO, ICHÚ, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRARÁ, NOVA FÁTIMA, PÉ DE SERRA, PINTADAS, RAFAEL JAMBEIRO, RIACHÃO DO JACUÍPE, SANTANÓPOLIS, SANTA BÁRBARA, SANTO ESTÉVÃO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SERRA PRETA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO E TERRA NOVA.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SESAB**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**, e os Municípios de **AMÉLIA RODRIGUES**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**, inscrito no CPF sob o nº 8188831549; **ANGUERA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **FERNANDO BISPO RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 620.866.005-00; **ANTÔNIO CARDOSO**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ANTÔNIO MARIO R. DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 091.974.945-34; **BAIXA GRANDE**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **HERALDO ALVES MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 095.007.315-68; **CANDEAL**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EVERTON PEREIRA CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 023.974.715-15; **CAPELA DO ALTO ALEGRE**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **CLAUDINEI XAVIER NOVATO**, inscrito no CPF sob o nº 573.344.805-97; **CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**, representado, neste ato, pela Sra. Prefeita, **NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 173.344.385-15; **CORAÇÃO DE MARIA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; **FEIRA DE SANTANA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **COLBERLT MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 132.361.645-49; **GAVIÃO**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **RAUL SOARES MOURA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

621.218.555-72; **ICHÚ**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 8283796534; **IPECAETÁ**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, SUEDER SANTANA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 954.001.685-15; **IPIRÁ**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO, inscrito no CPF sob o nº 295.630.705-34; **IRARÁ**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 420.130.545-72; **NOVA FÁTIMA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 392.991.475-15; **PÉ DE SERRA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ANTÓNIO JOILSON CARNEIRO RIOS, inscrito no CPF sob o nº 563.543.985-34; **PINTADAS**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 360.998.485-68; **RAFAEL JAMBEIRO**, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, MARINALVO FERNANDES SERRA, inscrito no CPF sob o nº 541.213.025-91; **RIACHÃO DO JACUÍPE**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 350.934.395-68; **SANTANÓPOLIS**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE FLORIN LIMA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 607.530.055-49; **SANTA BÁRBARA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JAILSON COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 315.883.875-34; **SANTO ESTÊVÃO**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 204.571.385-72; **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 705.349.855-72; **SERRA PRETA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 636.246.995-04; **TANQUINHO**, representado, neste ato pelo Sr. Prefeito, LUEDSON SOARES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 515.706.705-44; **TEODORO SAMPAIO**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JOSE ALVES DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 118.096.805-06 e **TERRA NOVA**, representado, neste ato, pela Sra. Prefeita, MARINEIDE PEREIRA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 506.784.345-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto ADMITIR o Município de Água Fria, bem como alterar a redação do artigo 44, ao estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE ENTES CONSORCIADOS

O Município de Água Fria, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 10, Centro, CEP: 48.170-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.606.702/0001-65, representado,

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MANOEL ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 983.756.108-44,

Passa a compor, conforme Lei Municipal, abaixo relacionada, o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Município	Nº da Lei	Data da publicação
Água Fria	3.618/16	12 de maio de 2016

CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 44 – DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO – CAPÍTULO II

O artigo 44 passa a dispor da seguinte maneira:

"Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo (Consórcio), Diretor Geral (Policlínica), Diretor Assistencial (Policlínica), Diretor Administrativo (Policlínica), Assessor Especial (Consórcio) e Assistente Administrativo (Consórcio).

§ 1º. Os indicados para os empregos públicos em comissão serão regidos pelo regime Celetista.

§ 2º. O Diretor Executivo, Diretor Assistencial, Diretor Administrativo, Assessor Especial e Assistente Administrativo serão indicados pelo Presidente com aprovação da Assembleia geral, na forma do Anexo Único deste Estatuto.

§ 3º. Outras atribuições, direitos, deveres da Diretoria Executiva do Consórcio poderão ser definidas no Regimento Interno e Regulamento de Pessoal.

§ 4º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é definida no Anexo Único deste instrumento, podendo ser alterada, observando o estabelecido no §1º do art. 43, deste Estatuto.

§ 5º. A Diretoria Executiva será contratada nos moldes estabelecidos conforme Anexo Único deste Estatuto."

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento:

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

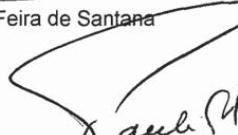
Feira de Santana, de de 2018.

pp. Joaue Angélica Oliveira Molosini
Governador


Secretário da Saúde do Estado da Bahia

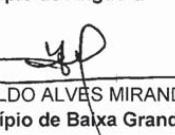

Presidente do Consórcio Público Interfederativo
De Saúde da Região de Feira de Santana


MANOEL ALVES DOS SANTOS
Município de Água Fria


PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
Município de Amélia Rodrigues

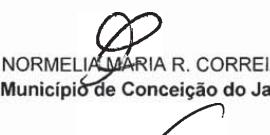

FERNANDO BISPO RAMOS
Município de Anguera


ANTÔNIO MÁRIO RIBEIRO DE SOUZA
Município de Antônio Cardoso

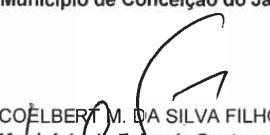

HERALDO ALVES MIRANDA
Município de Baixa Grande


EVERTON PEREIRA CERQUEIRA
Município de Candeal


CLAUDINEI XAVIER NOVATO
Município de Capela do Alto Alegre


NORMELIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
Município de Conceição do Jacuípe


EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Município de Coração de Maria


COELBERT M. DA SILVA FILHO
Município de Feira de Santana


RAUL SOARES MOURA JÚNIOR
Município de Gavião


CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Município de Ichu

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

MARCELO ANTONIO S. BRANDÃO
Município de Ipirá

JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS
Município de Irará

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Município de Pé de Serra

MARINALVO FERNANDES SERRA
Município de Rafael Jambeiro

JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS
Município de Santanópolis

X ROGÉRIO DÓS SANTOS COSTA
Município de Santo Estevão

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Município de São Gonçalo dos Campos

JOSE ALVES DA CRUZ
Município de Teodoro Sampaio

SUENDER SANTANA SILVA SANTOS
Município de Ipacatinga

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Município de Nova Fátima

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Município de Pintadas

JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO
Município de Riachão do Jacuípe

JAILSON COSTA DOS SANTOS
Município de Santa Bárbara

ROGÉRIO S. VIEIRA DE SOUZA
Município de Serra Preta

LUEDSON SOARES SANTOS
Município de Tanquinho

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Município de Terra Nova